



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT
Departamento Municipal de Turismo



REGULAMENTO COTAS DE PATROCÍNIOS

Estância Velha/RS, 09 de junho de 2023.

Fone: (51) 3561-4050/ 3561-1292- Estância Velha/RS
www.estanciavelha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Departamento de Turismo

REGULAMENTO COTAS DE PATROCÍNIOS

2ª EDIÇÃO RURALFEST 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES DO EVENTO OFICIAL DA 2ª EDIÇÃO DA RURALFEST DE ESTÂNCIA VELHA/RS.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 2.554/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização da 2ª EDIÇÃO DA RURALFEST DE ESTÂNCIA VELHA 2023.

PREÂMBULO

A 2ª edição da Ruralfest é uma atividade diretamente relacionada ao agronegócio, no intuito de promover, divulgar e valorizar o que é produzido no setor em nosso município. Aliado a isso, incentivar o trabalho desenvolvido pelos agricultores, agroindústrias familiares, resultando também na promoção da saúde e bem-estar, disponibilizando produtos de qualidade aos consumidores, fazendo girar a economia e o fomento do turismo rural.

DO EVENTO

As atividades serão realizadas de sexta-feira à domingo, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, distribuídos conforme a programação nos turnos manhã, tarde e noite, no Clube Esportivo Recreativo e Cultural Chimarrão e imediações, na avenida Brasil, bairro Lira, em Estância Velha/RS. O evento será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, por meio do Departamento de Turismo, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente Pecuária e Agricultura e EMATER Municipal.

Durante este período, serão organizadas exposições de animais, uma feira para a comercialização de produtos das agroindústrias locais, exposição de maquinário agrícola, feira de indústria e comércio, dentre de outras atividades culturais e de entretenimento.



1- DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras do evento, nos termos e condições constantes da Lei Municipal nº 2554 de 09 de agosto de 2021 e deste edital.

1.2. Os patrocínios de que trata este edital constituem-se em transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos visando a realização da 2ª Rural Fest.

1.3. São formas de patrocínio:

I - O repasse financeiro de valores;

II - A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;

III - A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento.

1.4. As empresas credenciadas nos termos deste Edital celebrarão Termo de Patrocínio com o Município de Estância Velha, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação da 2ª edição da Ruralfest em 2023, bem como, as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

1.5. O patrocínio será destinado ao custeio de serviços relacionados com a produção do referido evento.

1.6. Em contrapartida ao patrocínio, o Município, na forma de cotas proporcionais à doação, promoverá conforme previsto no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.554/2021, espaço em mídias.

2- DAS COTAS

As cotas de patrocínio podem ser adquiridas sob a forma de repasse financeiro de valores, sob a contratação da prestação de serviço, conforme a necessidade do evento, ou aquisição e distribuição de bens móveis bens de consumo para o evento, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT	
Departamento Municipal de Turismo	
2ª EDIÇÃO DA RURALFEST DE ESTÂNCIA VELHA/RS	
COTAS DE PATROCÍNIO DO EVENTO	
PATROCÍNIO MASTER	
Valor: R\$50.000,00	
Cotas: Três cotas	
Chancela: Patrocínio Master	
1	Programação e mapa oficial do evento e acesso preferencial a todas as atrações.
2	Anúncios em jornais locais e regionais.
3	Folders, distribuídos ao comércio local.
4	Folders distribuídos nas escolas do município de Estância Velha.
5	Posts e stories para redes sociais com logotipo da empresa patrocinadora.
6	Spots para rádios regionais.
7	Banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento.
8	Citação da marca antes do nome do evento na contagem regressiva (20 minutos antes de cada espetáculo/apresentação).
9	Citação da marca antes do nome ou gravação antes e depois de cada espetáculo.
10	Destaque da marca na comunicação visual na entrada principal do evento como “PATROCINADOR MASTER”.
11	Espaço exclusivo na entrada do evento para estande personalizado com consultores e ativações interativas da empresa patrocinadora.
12	Direito à fala de representante na abertura oficial do evento.
13	A marca será aplicada nas peças e anunciada nos áudios antes do nome do evento, sob a chancela “PATROCÍNIO MASTER”.



PATROCÍNIO CULTURAL	
Valor: R\$20.000,00	
Cotas: Três cotas	
Chancela: Patrocínio	
1	Programação e mapa oficial do evento e acesso preferencial a todas as atrações.
2	Anúncios em jornais locais e regionais.
3	Folders, distribuídos ao comércio local.
4	Folders distribuídos nas escolas do município de Estância Velha.
5	Posts e stories para redes sociais com logotipo da empresa patrocinadora.
6	Spots para rádios regionais.
7	Banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento.
8	Citação da marca antes do nome do evento na contagem regressiva (20 minutos antes de cada espetáculo/apresentação).
9	Citação da marca antes do nome ou gravação antes e depois de cada espetáculo.
10	A marca será aplicada nas peças e anunciada nos áudios antes do nome do evento, sob a chancela “PATROCÍNIO”.
11	Espaço reservado na área institucional do evento para estande personalizado com consultores e ativações interativas da empresa patrocinadora.

PATROCÍNIO	
Valor: R\$15.000,00	
Cotas: Três cotas	
Chancela: Patrocínio	
1	Programação e mapa oficial do evento e acesso preferencial a todas as atrações.
2	Anúncios em jornais locais e regionais.
3	Folders, distribuídos ao comércio local.
4	Folders distribuídos nas escolas do município de Estância Velha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



5	Posts e stories para redes sociais com logotipo da empresa patrocinadora.
6	Spots para rádios regionais.
7	Banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento.
8	A marca será aplicada nas peças e anunciada nos áudios antes do nome do evento, sob a chancela “PATROCÍNIO”.
9	Espaço reservado na área institucional do evento para estande personalizado com consultores e ativações interativas da empresa patrocinadora.

PATROCÍNIO	
Valor: R\$5.000,00	
Cotas: Três cotas	
Chancela: Patrocínio	
1	Programação e mapa oficial do evento e acesso preferencial a todas as atrações.
2	Anúncios em jornais locais e regionais.
3	Folders, distribuídos ao comércio local.
4	Folders distribuídos nas escolas do município de Estância Velha.
5	Posts e stories para redes sociais com logotipo da empresa patrocinadora.
6	Banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento.
7	A marca será aplicada nas peças e anunciada nos áudios antes do nome do evento, sob a chancela “PATROCÍNIO”.
8	Espaço reservado nas imediações do evento para instalação de balcão promocional e banner.

PATROCÍNIO – APOIO	
Valor: R\$1.000,00	
Cotas: Três cotas	
Chancela: Apoio	
1	Programação e mapa oficial do evento e acesso preferencial a todas as atrações.
2	Folders distribuídos nas escolas do município de Estância Velha.



3	Posts e stories para redes sociais com logotipo da empresa patrocinadora.
4	A marca será aplicada nas peças e anunciada antes do nome do evento, sob a chancela “APOIO”.
5	Espaço reservado nas imediações do evento para instalação de balcão promocional e banner.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão ser patrocinadores da 2ª edição da Rural Fest 2023, as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

3.2- Não será admitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - Tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

II - Agredirem o meio ambiente ou a saúde de um modo geral;

III - Violarem as normas contidas no Código de Posturas do Município;

IV - Utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de agente público;

V - Caracterizem infringência à legislação penal, ao Código de Defesa do Consumidor, aos Direitos da Criança e do Adolescente, das pessoas portadoras de deficiência, e ao Estatuto do Idoso.

4-DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1 - Os interessados em patrocinar o evento têm até o dia **30/06/2023**, para efetuar o credenciamento, mediante aquisição de cotas de patrocínio, atendendo as formas e condições constantes do item 3 deste edital. Sendo que a **COTA DE PATROCÍNIO – APOIO**, poderá ser adquirida até o dia **25/07/2023**.

Parágrafo único: Havendo contra-propostas de patrocínio não tabeladas nas cotas já previstas, o mesmo poderá ser avaliado pela Secretaria.

4.2 - A proposta de patrocínio deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

I - RG e CPF em casos de pessoa física; prova de inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em caso de pessoa jurídica, acompanhada dos documentos de identificação RG e CPF do responsável legal pela empresa.



II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, registradas na Junta Comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, da documento de eleição de seus ATUAIS administradores (em caso de renovação, somente apresentar ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, se houver) - *Obs:* Em caso de associação, enviar anexado a última ata da instituição.

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede, em vigor.

VI - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, em vigor.

VII - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, em vigor.

VIII - Manual de aplicação da marca, contendo as seguintes informações: site, redes sociais, logotipos com fundo transparente, vídeos institucionais, jingle, imagens da empresa, normativa de uso da marca e demais informações que possam ser pertinentes na criação da comunicação institucional junto ao evento em questão. Este item poderá ser enviado no formato link online.

IX - Os documentos solicitados no item anterior deverão ser enviados, juntamente com a proposta de indicação da cota de patrocínio a ser adquirida, no prazo do item 5.1, para o e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br.

5-DO CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1- Todas as propostas de patrocínio serão credenciadas, desde que atendidos os critérios e as condições deste edital.

5.2- O credenciamento será efetuado pelo Departamento Municipal do Turismo.

5.3- A relação dos proponentes credenciados será publicada no Diário Oficial do Município, tanto dos interessados, quanto aos que estiverem aptos a patrocinar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



5.4- Da decisão do Diretor do Departamento de Turismo caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação do julgamento.

6-DISPOSIÇÕES FINAIS

Interessados poderão obter informações e mais esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br, ou telefone no número: (51) 3561-4050, ramal 2346.

Estância Velha, 09 de junho de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal de Estância Velha/RS

MAICON MARTIM DUTRA

Diretor Municipal de Turismo

GABRIEL BOLL BERLITZ

Secretário Municipal SEDEIT